



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20/2019, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA  
GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP,  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº  
01/2019.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.672.668/0001-80, com sede a Rua Ariranha, nº 333, Bairro Jardim Santa Rosa, na cidade de Catanduva/SP, neste ato representada por seu Proprietário **GABRIEL PINDANGA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 44.226.359-4 e CPF nº 348.396.268-98, residente e domiciliado à Rua Ariranha, nº 343, Bairro Jardim Santa Rosa, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019 referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE LAZER E ESPORTE (TÉRMINO DA OBRA)", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo contratual em mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado nos autos, passando assim o seu prazo de vencimento para o dia 05/10/2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 20/2019, firmado em 10/05/2019, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 06 de Setembro de 2019.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA:**

**GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP  
GABRIEL PINDANGA DIAS  
Proprietário**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

2- \_\_\_\_\_  
Nome: